

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO TESTE SELETIVO DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL N.º. 002/2023

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC – EDITAL DE ABERTURA N.º. 002/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023** **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos temporários, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **29 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023**, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min na Sede da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz/SC, Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Padre João Smedt, n. 1605, Centro, Abelardo Luz/SC, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Teste Seletivo 001/2022.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente prejuízo ao direito de nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Abelardo Luz/SC convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

2. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, para preenchimento de vagas temporárias constantes do quadro do Município de Abelardo Luz, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na Avenida Padre João Smedt, n. 1605, Centro, Abelardo Luz/SC, o qual informará a data da posse.

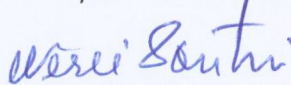
DA PUBLICAÇÃO

3. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.abelardoluz.sc.gov.br e no mural público da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo do Município.

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

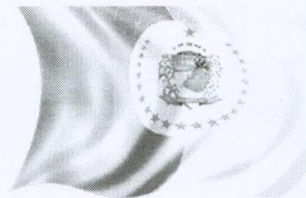
3.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 29 de maio de 2023


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
197	MARINICE CECCHET BRANDALISE	1º
72	FRANCIELI CASSIA COSTA FORTES	2º

AGENTE DE LIMPEZA COPA E COZINHA (25 DE MAIO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
97	JOSEANE CAVALHEIRO GONÇALVES BENITES	1º

AGENTE DE LIMPEZA COPA E COZINHA (JOSÉ MARIA)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
263	KETLIN MARIAN DE MELO	1º
58	CLEIDE APARECIDA MARIANO DA SILVA	2º

AGENTE DE LIMPEZA COPA E COZINHA (ARAÇA)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
217	GEZIBEL APARECIDA DANELLI DOS SANTOS	1º
481	EZELDE SIRINO	2º
290	CIDIANE PINHEIRO DE FREITAS	3º

AGENTE DE LIMPEZA COPA E COZINHA (ALEGRE DO MARCO)

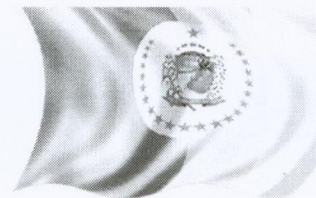
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
293	LORENI DE SOUZA LARA	1º

AGENTE DE LIMPEZA COPA E COZINHA (CIDADE)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
32	MARIÂNGELA DOS SANTOS GELINSKI <i>Jouneu</i>	1º
152	KEILA AMANDA ALVES DOS SANTOS	2º
55	KAUANA COSTA MOREIRA	3º
4	JANETE FERREIRA	4º
209	ALEXANDRA LEMES DE SOUZA	5º
145	TATIANE LEMOS	6º
260	RAQUEL BERNDT	7º
380	ROZANI APARECIDA CORREA <i>Jouneu</i>	8º
87	ELEANDRA PADILHA SIQUEIRA	9º
226	VALDECIRA FERNANDES DE SOUZA	10º
36	JUCIMARA MENEZES DE LARA	11º
422	VANETE MARLI MEZETTI	12º
421	FABIANI MARLI MASCARELLO	13º
272	EDUARDA DOS SANTOS MORETTO	14º

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

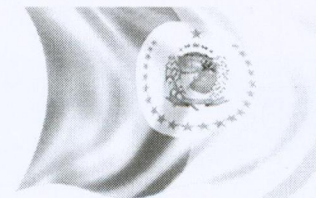
Estado de Santa Catarina



258	ELIANE DE MORAIS	15º
241	CLAUDIA PRESTES	16º
343	MARLI CHIOT FIGUEIREDO	17º
223	CRISTIANE PRIMAZ DE OLIVEIRA	18º
112	ADRIANE MARIA KOTTWITZ	19º
390	ELISANGELA BERTONCELO	20º
73	ELIZABETE ANTONIO ARSENO	21º
168	ODILA FERNANDES	22º
181	PATRICIA CASSANELLI SPEROTTO	23º
137	EMILY RAVENA DA SILVA	24º
250	ELENI DAVI	25º
334	MARIA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	26º
142	CRISLAINE DOS SANTOS LEITE	27º
429	ELIANE DE OLIVEIRA	28º
13	SIMONE BITENCOURT	29º
38	SIMONE DE ALMEIDA	30º

VIGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
369	ADRIEL DAS CHAVES BENITES	1º
426	LUCAS PALMEIRA XAVIER	2º
308	REGINALDO LUIS LAVRATTI	3º
460	EBERSON TREVISAN	4º
455	MARCOS ANTONIO LOPES	5º
216	ORLANDO ROCHA PERSCH	6º
358	MARCELO ALVES ANTUNES DE OLIVEIRA	7º
430	EDILSON ANDRE BAUMGRATZ	8º
169	OSNI DA SILVA	9º
491	FABIO COSTA DE QUADROS	10º
346	JOÃO PAULO BORTOLINI	11º
409	LORIVAL SILVESTRI	12º

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
394	ANDERSON NECKEL BARRETE	1º
53	RAFAEL ROCINSKI DE SOUZA	2º
40	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	3º



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1- Fotografia 3x4 recente;
 - 2- Laudo de inspeção de Saúde fornecido pela Junta Médica do Município;
 - 3- Comprovação de conta bancária em nome do candidato;
 - 4- Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - 5- Fotocópia do CPF/MF;
 - 6- Fotocópia do Título Eleitoral;
 - 7- Fotocópia da Carteira de Trabalho;
 - 8- Fotocópia do cartão do PIS ou PASEP;
 - 9- Fotocópia do certificado de graduação, quando o caso exigir;
 - 10- Fotocópia da Carteira Profissional do respectivo Órgão competente, quando o caso exigir;
 - 11- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa do Exército (masculino);
 - 12- Fotocópia do comprovante de vacina contra rubéola (feminino);
 - 13- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - 14- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos com CPF;
 - 15- Fotocópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
 - 16- Fotocópia do comprovante de residência em nome do candidato, caso não possua, firmar declaração de residência;
 - 17- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando o cargo exigir;
 - 18- Certidão emitida pelo DETRAN que comprove não ter cometido infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses, quando o caso exigir;
 - 19- Fotocópia do certificado e/ou carteira comprovando a realização de curso especializado, consoante regulamentação do CONTRAN, quando necessário;
 - 20- Certidão negativa civil, da Comarca de Abelardo Luz/SC e da cidade onde residia ou reside; sítio: (http://www.tjsc.jus.br/certidoes/certidoes_comarcas.htm).
 - 21- Certidão negativa criminal, da Comarca de Abelardo Luz/SC e da cidade onde residia ou reside; sítio: (http://www.tjsc.jus.br/certidoes/certidoes_comarcas.htm).
 - 22- Certidão de quitação eleitoral; sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
 - 23- Certidão negativa de crimes eleitorais; sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>).
 - 24- Fotocópia da declaração de imposto de renda do último exercício ou declaração de bens e renda;
 - 25- Declaração na qual constará que as cópias dos documentos apresentadas conferem com o original;
 - 26- Declaração de que não está inserido nas vedações do art. 2º da Lei Municipal n. 106 de 18 de dezembro de 2013;
 - 27- Declaração de não cumulação de cargos;
 - 28- Declaração de cumulação legal de cargos, **se houver**;
 - 29- Declaração negativa de penalidade disciplinar de suspensão ou demissão em qualquer esfera da Administração Pública Direta e Indireta;
 - 30- Declaração que não recebe nenhuma outra remuneração ou possui outro vínculo com o Município;
 - 31- Declaração negativa de recebimento de qualquer benefício de órgão público ou intuição financeira, caso haja o recebimento, extrato comprovando a espécie de benefício e valores.
- 1.1 Os documentos deverão ser entregues em uma única vez, não sendo aceito a sua entrega fragmentada, e nem, fora do prazos legais.
- 1.2 Os modelos das declarações solicitadas no item 16 e dos itens 24 a 31 encontram-se disponíveis no site oficial do Município, no ícone denominado "RECURSOS HUMANOS – DOCUMENTOS".